



PARECER N. 22.471

Processo n. 000819-02.00/20-6

Contas Anuais do Administrador do
**Executivo Municipal de Pinheiro
Machado**, referente ao exercício de
2020. Falhas prejudiciais ao Erário.
Recomendação. Senhor **José Antonio
Duarte Rosa – Parecer Desfavorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000819-02.00/20-6**, de Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Pinheiro Machado**, Senhor **José Antonio Duarte Rosa**, referente ao exercício de **2020**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, nos períodos de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao Erário, as quais, na sua globalidade, comprometem as Contas em seu conjunto, situações ensejadoras de recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 22.471

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Pinheiro Machado**, correspondentes ao exercício de **2020**, gestão do Senhor **José Antonio Duarte Rosa**, em conformidade com o artigo 75, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e no artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021; **recomendando** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
22 de novembro de 2023.

Presidente
em exercício

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA DANIELA ZAGO

Estive presente:

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DANIELA TONIAZZO